ANEXO II
MATRIZ DE RISCO

A **EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/MF, sob nº. 20.949.285/0001-19, situada a Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG**, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislação aplicável, apresenta essa matriz de riscos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, o que a vincula ao contrato que advier do processo licitatório.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JAZIGOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE SEPULTAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DIVINO ESPÍRITO SANTO DE DIVINÓPOLIS/MG, CONFORME NECESSIDADES DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP.

Legenda: *assinale com "X" o grau de probabilidade e de impacto correspondente a cada risco identificado. A presente matriz observa a repartição objetiva de riscos prevista no art. 6º, XXVII, e no art. 42, X, da Lei Federal nº 13.303/2016, devendo ser adaptada, em cada certame, às peculiaridades técnicas, operacionais e jurídicas do respectivo objeto contratual.*

RISCO 01							
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta	
Id	**Dano**						
1.	Não atendimento integral das especificações técnicas, dimensionais e de resistência dos jazigos e das placas de identificação exigidas no Termo de Referência (traço do concreto, armadura, cobrimento, acabamento e dimensões).						
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**		
1.	Observância rigorosa, pela CONTRATADA, das especificações técnicas, normas e exigências constantes no Termo de Referência e no edital, previamente à fabricação, disponibilização e instalação dos jazigos e placas.				CONTRATADA		
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**		
1.	Fiscalização técnica da conformidade dos jazigos e placas no ato do recebimento provisório e ao longo da execução contratual, com notificação por escrito de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-se prazo para correção ou substituição, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.				COMPARTILHADA		

RISCO 02							
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta	
Id	**Dano**						

1.	Atraso na fabricação, disponibilização ou instalação dos jazigos e/ou das placas de identificação dentro do prazo contratual, comprometendo o atendimento tempestivo às demandas de sepultamento do cemitério municipal.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Planejamento logístico adequado pela CONTRATADA, com controle do cronograma de fabricação e entrega e comunicação prévia à EMOP de eventuais impedimentos.	CONTRATADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Aplicação das penalidades contratuais cabíveis e, quando devidamente justificado o atraso, análise de pedido de prorrogação de prazo pela fiscalização do contrato.	CONTRATANTE

RISCO 03						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	**Dano**
1.	Avaria, trinca, desagregação ou defeito de fabricação nos jazigos ou placas, ou dano ocorrido durante o transporte, a descarga ou a instalação, comprometendo a integridade, a segurança e a durabilidade do objeto.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Fornecimento e instalação de jazigos e placas em plenas condições de uso, com controle de qualidade na fabricação e adoção de meio de transporte e acondicionamento adequados, de modo a evitar avarias.	CONTRATADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Garantia de 05 (cinco) anos, conforme o art. 618 do CC/2002, com acionamento imediato da CONTRATADA para substituir os jazigos ou placas avariadas no prazo máximo fixado no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.	CONTRATADA

RISCO 04						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	**Dano**
1.	Indisponibilidade de jazigos e/ou placas para atendimento de demanda de sepultamento, por ruptura de estoque ou insuficiência de capacidade produtiva da CONTRATADA.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigência de cronograma da realização dos serviços de fornecimento e instalação, após a assinatura do contrato.	COMPARTILHADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Notificação da CONTRATADA para pronta reposição no prazo especificado; na ausência de resposta tempestiva, aplicação das penalidades cabíveis e adoção de medidas emergenciais de contratação, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do RILC da EMOP.	CONTRATANTE

EMOP
" Junto com você, zelando pelo nosso maior patrimônio"

RISCO 05						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

Id	Dano
1.	Fabricação, transporte e instalação em desacordo com as normas técnicas, regulamentares e de segurança do trabalho aplicáveis.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Entrega do objeto conforme especificações e certificações constantes do Termo de Referência, atendendo aos padrões mínimos exigidos pelas normas técnicas e regulamentadoras vigentes (INMETRO, ABNT, NRs aplicáveis), com equipe capacitada, uso de equipamentos de proteção individual e coletiva e adoção de procedimentos seguros de movimentação e içamento das peças.	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fiscalização periódica das condições técnicas e de segurança da instalação pelo responsável indicado no Termo de Referência, com paralisação da atividade em caso de risco iminente e exigência de regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.	CONTRATANTE

RISCO 06						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	Dano
1.	Geração e destinação irregular de resíduos da construção civil decorrentes da fabricação, do corte ou do ajuste das peças, ou ocorrência de dano ambiental na área do cemitério durante a instalação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Observância integral, pela CONTRATADA, da legislação ambiental aplicável, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Resolução CONAMA nº 307/2002, com destinação adequada dos resíduos gerados.	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Fiscalização do cumprimento das obrigações ambientais; ocorrido o dano, exigência de imediata contenção e reparação pela CONTRATADA, sem prejuízo de responsabilização administrativa, civil e ambiental cabível.	CONTRATANTE

RISCO 07						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	Dano
1.	Dano a jazigos, estruturas, vias internas ou áreas ajardinadas já existentes no cemitério, decorrente da movimentação de cargas pesadas ou de execução inadequada da instalação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Vistoria conjunta da área antes do início dos serviços e adoção de plano de movimentação e instalação que preserve as estruturas adjacentes.	CONTRATADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Reparação integral, às expensas da CONTRATADA, de qualquer dano causado a bens da CONTRATANTE ou de terceiros.	CONTRATADA

RISCO 08						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:	x	Baixa		Média		Alta

Id	Dano	Responsável
1.	Descumprimento, pela CONTRATADA, de obrigações acessórias (laudos de resistência do concreto, certificados de garantia).	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Monitoramento contínuo, pela fiscalização administrativa da EMOP, do cumprimento das obrigações acessórias previstas no Termo de Referência.	CONTRATANTE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Notificação formal da CONTRATADA e aplicação das sanções contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.	CONTRATADA

RISCO 09						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	Dano	Responsável
1.	Reconhecimento judicial de vínculo empregatício entre o(s) funcionário(s) disponibilizado(s) e a EMOP, em razão de eventual subordinação direta ou pessoalidade na execução dos serviços.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Cláusula expressa de ausência de vínculo empregatício e de subordinação direta entre a EMOP e os empregados da CONTRATADA; fiscalização limitada ao resultado da prestação do serviço, sem ingerência sobre ordens diretas aos motoristas.	CONTRATANTE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Em caso de condenação transitada em julgado, exercício, pela EMOP, do direito de regresso em face da CONTRATADA pelo valor integral, nos termos contratuais e legais aplicáveis.	CONTRATANTE

EMOP
" Junto com você, zelando pelo nosso maior patrimônio"

RISCO 10						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	Dano	
1.	Ocorrência de danos patrimoniais ou pessoais causados a terceiros (usuários do cemitério, familiares de sepultados) no curso da execução contratual.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Cláusula de responsabilidade integral da CONTRATADA por ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto, quando prevista no Termo de Referência	CONTRATADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Assunção integral, pela CONTRATADA, dos custos decorrentes de danos, perdas ou prejuízos, sem prejuízo da execução da garantia contratual e das medidas judiciais cabíveis.	CONTRATADA

RISCO 11						
Probabilidade:	x	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	x	Alta

Id	Dano	
1.	Descontinuidade do fornecimento e instalação dos jazigos e placas por rescisão contratual, inadimplência ou inabilitação superveniente da CONTRATADA, comprometendo o atendimento das demandas de sepultamento.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Fiscalização contínua da execução contratual e da regularidade fiscal, trabalhista e técnica da CONTRATADA, com aplicação tempestiva das sanções contratuais cabíveis diante de indícios de inadimplemento.	CONTRATANTE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Planejamento prévio de contratação emergencial ou convocação do 2º colocado da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do RILC da EMOP.	CONTRATANTE

RISCO 12						
Probabilidade:		Baixa		Média	x	Alta
Impacto:	x	Baixa		Média		Alta

EMOP
" Junto com você, zelando pelo nosso maior patrimônio"

Id	Dano	
1.	Variação extraordinária de custos de insumos essenciais à execução contratual.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Previsão de reajuste anual pelo índice de preços definido no Termo de Referência, respeitado o interregno mínimo de 12 (doze) meses; previsão de repactuação, quando cabível em razão da parcela de mão de obra com dedicação exclusiva, mediante demonstração analítica da variação dos componentes de custo; e previsão de reequilíbrio econômico-financeiro (reequilíbrio em sentido estrito) nos casos de álea extraordinária especificados no Termo de Referência.	CONTRATANTE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1.	Instrução de pedido formal de reajuste, repactuação ou reequilíbrio, conforme o caso, com demonstração técnica e documental idônea, a ser analisado pela EMOP em prazo razoável, podendo deferir, indeferir ou negociar nova equação econômico-financeira, observado o interstício mínimo de 12 (doze) meses aplicável a cada instituto.	COMPARTILHADA

RISCO 13						
Probabilidade:		Baixa	x	Média		Alta
Impacto:		Baixa	x	Média		Alta

Id	**Dano**	
1.	Elevação dos custos operacionais (combustível, manutenção, mão de obra) acima do estimado na pesquisa de preços que fundamentou a contratação.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Elaboração de pesquisa de preços atualizada e tecnicamente consistente na fase de planejamento, com previsão de cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei nº 13.303/2016.	CONTRATANTE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Instrução de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente justificado e instruído, a ser analisado pela EMOP conforme os critérios definidos no Termo de Referência.	COMPARTILHADA

EMOP
" Junto com você, zelando pelo nosso maior patrimônio"